

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM ESTADO DE MINAS GERAIS 18.116.129/0001-25 Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 035/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

## DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

Visando atender o que dispõe o art. 37, inciso XVI e inciso XXII, §10 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998; art. 33 - inciso VI da Lei Municipal nº 501/1994 e art. 45 - inciso VI do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Baldim,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado <u>Deusdete Fernandes de Matos</u>, do cargo efetivo de Ajudante de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, por motivo de *aposentadoria por idade*, concedido pelo número de beneficio 209.371.836-1, a partir de 08 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 08 de fevereiro de 2024.

Falmin A. majathas FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES Prefeito Municipal

**PUBLICADO** 

Data 08 102 12024

ممهمیمها:ocal

Ass:

Nome: Llava Lorra

Rua: Vitalino Augusto, 635 - Centro - CEP: 35732-000 - Baldim/MG - Tel: (31) 3718-1255